



PORTARIA Coren/RN N° 123/2015

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e Luzimar Lopes.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

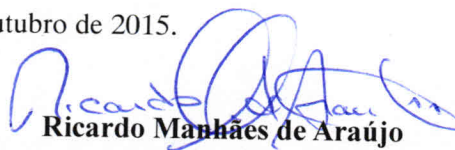
Resolve:

Art. 1º- Nomear os empregados públicos **Júlio Cesar Souza do Amaral e Fabiana Mércia da Silva** como fiscais do contrato celebrado entre esta Autarquia e o Sr. Luzimar Lopes, referente a prestação de serviços de táxi para apoiar o setor de fiscalização na Subseção de Caicó, conforme contrato nº 11/2015- Processo de Licitação nº 023/2015- Pregão Presencial nº 010/2015, vigência de 01/10/2015 a 30/09/2016, no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 01 de outubro de 2015.


Suelda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN N° 30.156